

1ª ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA E A UNIVERSIDADE DO MINHO

No âmbito do protocolo de cooperação firmado entre a Câmara Municipal de Ponte de Lima, adiante designada por CMPL, representada pelo seu presidente, Eng. Victor Mendes e a Universidade do Minho, adiante designada como UMinho, representada pelo seu Reitor, Professor Doutor Rui Vieira de Castro, é acrescentada esta Adenda para prestação de serviço.

Cláusula 1.ª

1. Constitui-se competência da CMPL “Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal”;
2. O estudo e a valorização do património arqueológico concelhio têm sido considerados atividades relevantes para a CMPL atendendo ao papel que assume na definição da matriz cultural regional;
3. A bacia do Lima onde se insere detêm um valor patrimonial por excelência, tanto pela quantidade como pela qualidade do seu património arqueológico de que alguns, parcos trabalhos científicos ter permitido dar conta;
4. A CMPL está interessada em aprofundar o conhecimento sobre o seu património arqueológico, nomeadamente o pré-histórico, tão suscetível de destruição por ações antrópicas e por incêndios, na possibilidade de o inventariar, conhecer e valorizar em termos científicos, museológicos e turísticos.

Cláusula 2.ª

A UMinho, através do seu Departamento de História, adiante designado DHUM, alberga no seu corpo docente uma especialista em Pré-história Recente que coordena o projeto de investigação intitulado “Artes rupestres das Idades do Bronze e do Ferro do Noroeste de Portugal: do inventário à disseminação (ProART), que abarca o território de Ponte de Lima. Conta, também, com um programa de doutoramento em Arqueologia na área do património Pré-histórico, onde há discentes, cujos projetos abarcam o território do concelho Limiano. Referimo-nos aos projetos intitulados “Paisagens Mortuárias do Neolítico á Idade do Bronze na bacias do Lima e Neiva (Noroeste de Portugal)” e “Podomorfos no Norte de Portugal no contexto da arte rupestre pós-paleolítica”. A UMinho tem, ainda, um curso de Mestrado em Arqueologia com dois alunos, cujas dissertações, também abarcam o território do Município de Ponte de Lima. Finalmente, a UMinho tem um curso de licenciatura em Arqueologia com uma componente

formativa obrigatória em Estágios de Campo, podendo usufruir das condições oferecidas pela CMPL para diversificar as suas experiências.

Cláusula 3.ª

A presente Adenda tem por objeto a colaboração entre a CMPL e o DHUM, no inventário e estudo do património pré-histórico e proto-histórico do Concelho de Ponte de Lima, entre o Neolítico e a Idade do Ferro, integrado nos referidos projetos “Artes rupestres das Idades do Bronze e do Ferro do Noroeste de Portugal: do inventário à disseminação (ProART)”, “Paisagens Mortuárias do Neolítico á Idade do Bronze na bacias do Lima e Neiva (Noroeste de Portugal)” e “Podomorfos no Norte de Portugal no contexto da arte rupestre pós-paleolítica”. Essa colaboração decorrerá sob a coordenação geral do investigador responsável pelo primeiro projeto que é, também, a orientadora dos dois projetos de doutoramento. Trata-se de uma docente de carreira dos cursos de licenciatura e de Mestrado em Arqueologia da UMinho.

Cláusula 4.ª

O DHUM, através da coordenadora e orientadora destes projetos, obriga-se a efetuar inventário de estações arqueológicas pré-históricas de Ponte de Lima;

O DHUM, através da coordenadora e orientadora destes projetos, obriga-se a fornecer dados para o inventário arqueológico, contribuindo assim para a atualização do PDM;

O DHUM, através da coordenadora e orientadora destes projetos, obriga-se a fornecer uma listagem fundamentada de sítios arqueológicos passíveis de serem valorizados em termos didáticos e turísticos;

O DHUM, através da coordenadora e orientadora destes projetos, obriga-se à cedência de levantamentos fotogramétricos de arte rupestre que venham a ser descobertos, com vista à sua utilização museológica;

O DHUM, através da coordenadora e orientadora destes projetos, obriga-se à entrega dos artefactos encontrados no decorrer de escavações ou prospeções arqueológicas, com indicação dos que serão passíveis de valorização museológica;

O DHUM, através da coordenadora e orientadora destes projetos, obriga-se a realização de uma atividade divulgativa dos trabalhos realizados, por ano;

O DHUM, através da coordenadora e orientadora destes projetos, obriga-se a dar apoio na elaboração de pequenos textos didáticos relativos a achados ou estações arqueológicas estudadas no âmbito deste protocolo.

Cláusula 5.ª

A CMPL obriga-se a suportar os custos relativos a alojamento no máximo de 10 pessoas durante um mês por ano (última semana de junho e três semanas de julho) na Pousada da Juventude de Ponte de Lima e a

apoiar a alimentação da equipa que desenvolverá os trabalhos arqueológicos de campo no concelho de Ponte de Lima, durante um mês por ano (última semana de junho e três semanas de julho), no máximo de 10 pessoas, no valor de 2.000,00€;

A CMPL obriga-se a dar apoio topográfico durante os trabalhos de campo, nomeadamente na elaboração de quadrículas, entre outros, esporádicos;

A CMPL obriga-se à desmatação prévia dos sítios a escavar ou a estudar em termos de arte rupestre;

A CMPL obriga-se à cedência esporádica (5 dias por ano, no decorrer dos trabalhos arqueológicos) de trabalhadores indiferenciados para remoção de solos superficiais ou escoramento de estruturas pétreas de monumentos megalíticas.

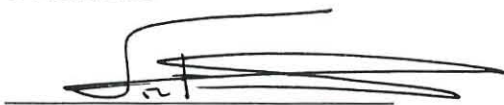
Cláusula 6.ª

A presente Adenda é válida para o ano de 2021, com possibilidades de prolongamento, exceto se trinta dias antes do termo da sua validade, algum dos outorgantes manifestar, o desejo de a denunciar, não obstante ficar a dar seguimento às ações que estiverem em curso e a seu cargo.

Braga/ Ponte de Lima 20 de maio de 2021.

Câmara Municipal de Ponte de Lima

O Presidente



Victor Mendes (Eng.º)

Universidade do Minho

O Reitor



Rui Vieira de Castro (Professor Doutor)